

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA



U93

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 03.015.043/0001-39

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJ VIDA

Conta de débito: 01639 | 1292 | 000578195265-5

Representação numérica do código de barras: 00190.00009 02397.883006 00013.679170 9
10920000064347

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Código do Banco: 1

Código do ISPB: 0

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Nome/Razão Social: SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 07.766.840/0001-09

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VID

CPF/CNPJ: 03.015.043/0001-39

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJ VIDA

CPF/CNPJ: 03.015.043/0001-39

Data do Vencimento: 25/05/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 14/05/2025

Valor Nominal do Boleto: 643,47

Juros (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 643,47

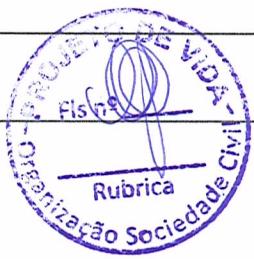
Valor Pago (R\$): 643,47

Data/hora da operação: 14/05/2025 08:44:39

Código da operação: 46711340716
Chave de segurança: J8C03M9ZKCNH0QNN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104





001-9 00190.00009 02397.883006 00013.679170 9 10920000064347

Recibo de Entrega

BB Cobrança 3.00.00

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 07.766.840/0001-09Pagador/CNPJ/CPF
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA - CNPJ: 03.015.043/0001-39

Data de Vencimento

25/05/2025

Nr Documento

8752

Espécie

DS

Moeda

R\$

Agência / Código do Beneficiário

02818-5 / 32769-7

Nosso-Número

23978830000013679

Recebí(emos) o boleto

com essas características.

Assinatura

Valor do Documento

6424

Data da Entrega

Nome

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Recibo do Pagador



001-9 00190.00009 02397.883006 00013.679170 9 10920000064347

495

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA - CNPJ: 03.015.043/0001-39

RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS

32223-540 - CONTAGEM - MG

Sacador / Avalista:

Nosso-Número Nr Documento Data de Vencimento Valor do Documento (=) Valor Pago
2397883000001367 8752 25/05/2025 643,47

Nome do Beneficiário/CNPJ/CNPJ/Endereço

SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 07.766.840/0001-09

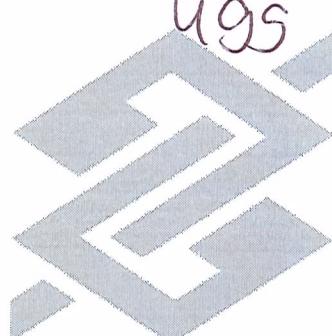
RUA AN - 149 - CONTAGEM/MG - 32370-210

Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade Valor
17 / 19 R\$

Agência / Código do Beneficiário

02818-5 / 32769-7

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário



Data Processamento

05/05/2025

Espécie DOC

DS

Data do Documento

05/05/2025

Aceite

N

(-) Desconto / Abatimento

(+ Juros / Multa

(=) Valor Cobrado

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.

Recebimento através do cheque nº do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02397.883006 00013.679170 9 10920000064347

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento

25/05/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 07.766.840/0001-09

RUA AN - 149 - CONTAGEM/MG - 32370-210

Agência / Código do Beneficiário

02818-5 / 32769-7

Data do Documento Nr do Documento Espécie DOC Aceite Data Processamento

05/05/2025 8752 DS N 05/05/2025

Nosso-Número

23978830000013679

Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade Valor

17 / 19 R\$

(=)Valor do Documento

643,47

Instruções de responsabilidade do Beneficiário.

(-) Desconto/Abatimento

(+ Juros/Multa

(=)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA - CNPJ: 03.015.043/0001-39

RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS

32223-540 - CONTAGEM - MG

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8752



Data e Hora da Emissão	05/05/2025 12:19:19	Competência	5/5/2025	Código de Verificação	Rubrica S251100JV Sociedade
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	8750	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA					496
Nome Fantasia	SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
CNPJ/CPF	07.766.840/0001-09	Inscrição Municipal	68308019	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	RUA AN, 149 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32370-210					
Complemento		Telefone	(31)3352-4577	e-mail	CONTATO@CONTABILIDADEALMEIDAESILVA.COM.BR	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA				
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO BRANCO, 233 - AMAZONAS - 2º SECAO CEP: 32223-540				
Complemento	LETRA D	Telefone		e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br

Discriminação do Serviço

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
PERÍODO 01/12 A 31/12
PARCELA 05/12
TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023.
BOLETO BNCARIO PARA 25/05/2025

Código do Serviço / Atividade

7.13 / 812220000 - imunização e controle de pragas urbanas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				
Valor do Serviço R\$	665,84	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	665,84
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	665,84
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,36
(-) ISSQN Retido	22,37	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	643,47	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	22,37
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Avisos

ansSUPREMA

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS



497

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo o presente contrato de prestação de serviço que entre si fazem: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA
Situada Rua Rio Branco, 233 D, Bairro Amazonas CEP 32223-540, CONTAGEM/MG,
Regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 03 015 043 0001 39

(Os trabalhos serão prestados no endereço a seguir: Rua Joaquim Camargo nº 521, Centro de Contagem / MG
doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA,
situada à Rua AN, nº149 , B. Conj. Água Branca, Contagem/MG, 32.370-210,
inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.840/0001-09 e Inscrição Municipal 68308019 doravante denominada CONTRATADA, as partes firmam
o presente instrumento contratual e o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATO

O objeto do presente contrato de prestação de serviço é CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO E
DESRATIZAÇÃO) Higienização 10(dez) caixas de agua, com os processos que se fizerem necessários nas dependências da
contratada, de acordo com o cronograma, no intuito de controlar as infestações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O valor estipulado é de R\$606,00 (seiscentsos e seis reais) mensais até findar o contrato.
Sendo que a primeira parcela foi no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Parágrafo Segundo – Neste valor estão incluídas todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, bem como todos os produtos e
utensílios utilizados, que serão informados mensalmente através de laudos de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal e Boleto Bancário. A Nota Fiscal será emitida sempre
no primeiro dia útil de cada mês, com vencimento 21 dias após a emissão da mesma.

Parágrafo Quarto – Caso o aplicador compareça ao local para executar o serviço (conforme o calendário em anexo) e for
impedido de fazê-lo sem que apresente uma justificativa plausível para este dia, o contratante pagará ao contratado o valor
equivalente a 10% do valor mensal, a título de indenização pelas despesas com locomoção, devendo agendar uma nova data
dentro do mesmo mês para que o serviço seja executado. Este percentual também se aplica a parte que infringir quaisquer
cláusulas deste contrato.

Parágrafo Quinto – A não realização da desinsetização pelo Contratante não o exime de efetuar pagamento da mensalidade
trimestral, sendo agendada nova data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – Comparecer ao estabelecimento do Contratante, nos dias e horários estabelecidos no calendário em
anexo.

Parágrafo Segundo – Se houver necessidade de uma nova aplicação, esta será feita, sem qualquer custo para a Contratante,
mediante uma prévia vistoria ao local.

Parágrafo Terceiro – A Contratada informará à Contratante todos os meios que possam ser utilizados para amenizar as
infestações das pragas.

Parágrafo Quarto – A Contratada prestará informações através de laudo de execução, sobre todos os produtos e técnicas
utilizadas no estabelecimento da contratante.

Parágrafo Quinto – É de inteira responsabilidade da Contratada os danos causados a equipamentos, a terceiros e ao meio
ambiente, em decorrência da utilização de produtos químicos no local, devendo a mesma custear qualquer despesa que houver,
caso a Contratante seja penalizada em consequência das aplicações químicas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro – A Contratante se obriga assegurar, sempre que necessário, o livre acesso dos funcionários da Contratada
às áreas onde serão executados os serviços de desinsetização, bem como designar um de seus funcionários para acompanhar a
execução dos serviços, e ao término dar plena quitação pelo trabalho realizado em documento emitido pela Contratada.



Parágrafo Segundo – Avisar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a impossibilidade da execução do serviço, o que a isentará de multa, indicada na clausula 2º, parágrafo quarto.

SUPREMA

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

498

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá início em 14/10/2023 e encerrando-se em 20/09/2024, obrigando-se a Contratada a executar o serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS no estabelecimento da Contratante, conforme calendário 2023/2024 em anexo. Podendo haver prorrogação sob concordância de ambas as partes

Parágrafo segundo – Após o encerramento deste contrato poderá ser renovado, sendo reajustado ao final do período através de aditivo contratual. O reajuste será calculado aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de 12 (doze) meses, tendo como termo o valor inicial.

Parágrafo Terceiro – Cancelamento: Caso seja encerrado antes do período vigente de 12 (doze) meses, acarretara na incidência de multa, estabelecida no valor de 10% do valor total do contrato, para qualquer das partes, bastando, para tanto, aviso prévio de trinta dias de antecedência.

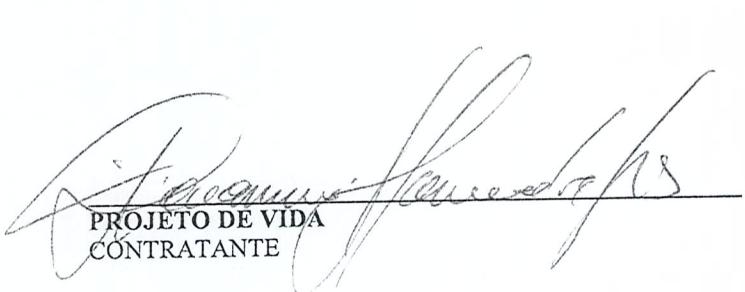
CLÁUSULA SEXTA – DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes obrigam-se a estar em conformidade com a legislação sobre privacidade e proteção de dados vigente, em particular a Lei Federal n. 13.709/2018 (“LGPD”), assumindo integral responsabilidade por toda operação de tratamento de dados pessoais, desde a coleta, tratamento, armazenamento e eliminação, assegurando que o tratamento dos dados pessoais seja realizado de acordo com as finalidades específicas e consentidas pelos titulares, nos termos da legislação vigente e da Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”). As partes obrigam-se, ainda, a não ceder ou compartilhar a qualquer título com terceiros os dados pessoais a que tiverem acesso, observando sua privacidade e proteção, tratando os dados pessoais coletados para fins lícitos e expressamente previstos em lei, empregando as melhores práticas e medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Contagem, Minas Gerais para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os mesmos efeitos legais, juntamente com duas testemunhas.

Contagem, 13 de novembro de 2023.


PROJETO DE VIDA
CONTRATANTE

Testemunha.
RG:


SUPREMA
Controle de Pragas Urbanas Ltda

SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.
CONTRATADA


(Cristiane Alves dos Santos)

Testemunha: Cristiane Alves dos santos
RG: mg16428701



SUPREMA

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO
LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA E DE GORDURA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

RUA JOAQUIM CAMARGOS, 521
BAIRRO: CENTRO, CONTAGEM - MG

499

CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES 2023/24

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	
SERVIÇO	PROGRAMAÇÃO
DESINSETIZAÇÃO GERAL (interna, externa e cozinha)	15/11/2023
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)	dezembro /2024
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha) e Higienização caixas de agua	janeiro /2024
DESINSETIZAÇÃO GERAL interna, externa e cozinha)	fevereiro /2024
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)	março /2024
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)	abril /2024
DESINSETIZAÇÃO GERAL interna, externa e cozinha)	maio/2024
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)	junho /2024
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha) e Higienização caixas de agua	julho /2024
DESINSETIZAÇÃO GERAL (interna, externa e cozinha)	agosto /2024
DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)	setembro /2024

DESRATIZAÇÕES: Serão feitas a princípio semanal, até obter o controle, quando passará a ser executada quinzenal. Se for constatado reinfestação voltará o processo a ser semanal até obter o controle

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM CONTRATO

SERVIÇO	LOCAIS	PERIODICIDADE
DESINSETIZAÇÃO	COZINHA	A cada 30 (trinta) dias
DESINSETIZAÇÃO	INTERNA e EXTERNA	A cada 90 (noventa) dias
EHIGIENIZAÇÃO	CAIXAS DE AGUA	A cada 180 (cento e oitenta) dias
DESRATIZAÇÃO	GERAL	A cada 07 (sete) dias até obter o controle, passando o monitoramento para cada 15 (quinze) dias.

SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS, SERÃO PREVIAMENTE CONFIRMADOS COM O SETOR RESPONSÁVEL, CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE DE EXECUTA-LO, SERÁ AGENDADA NOVA DATA DENTRO DO PERÍODO ACIMA.

Marco
SUPREMA
Controle de Pragas Urbanas Ltda.

R



Grupo químico: Hidroxicumarina



DEINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA E DE GORDURA, BARREIRAS FÍSICAS E REPELÊNCIA DE POMBOS
DEINTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO

500

02 – BLOCO PARAFINADO
Registro no MS Nº 3.2398.0006.001-0

Nome comum: Brodifacoum
Grupo químico: Hidroxicum

Старо-казанская митрополия

03 - RATOKILL PO

RG MS № 3.2781.0039

Nome comum: Coumatetralil

Grupo químico: Composto de ação anticoagulante de primeira geração

PROCEDIMENTO PADRÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E CAIXA D'ÁGUA

PROCEDIMENTO PADRÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO
O serviço será executado com o equipamento manual, (escovões em naylon) onde todas as paredes internas da caixa serão escovadas iniciando - se na parte superior das caixas e terminando na base inferior, onde haverá o escoamento total dos resíduos e o enxague total.

- 1º – Esvaziar completamente a caixa
 - 2º – Escovar as paredes e o fundo usando escovas e esponjas em naylon
 - 3º – Lavar novamente
 - 4º – Em um balde limpo fazer a mistura de água + 2% de hipoclorito de sódio
 - 5º – Espalhar a mistura em toda as paredes e nos fundo da caixa
 - 6º – Aguardar 30 (trinta) minutos a ação do hipoclorito
 - 7º – Lavar novamente para remover todo o resíduo de hipoclorito, usando pano em algodão alvejado para remoção total de qualquer resíduo

Dureza

OBS: Os serviços serão executados por técnicos treinados que farão o uso de todos EPIS necessários.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM CONTRATO

SERVIÇO	LOCAIS	PERIODICIDADE
DESINSETIZAÇÃO	EXTERNA E COZINHA	A cada 30 (trinta) dias
DESINSETIZAÇÃO	INTERNA	A cada 90 (noventa) dias
HIGIENIZAÇÃO	Caixas de agua incluso analise de potabilidade (2 pontos)	A cada 180(cento e oitenta) dias
DESRATIZAÇÃO	GERAL	A cada 07 (sete) dias até obter o controle, passando o monitoramento para cada 15 (quinze) dias.

OPCS: Os serviços serão executados por técnicos treinados que farão o uso de todos EPIS necessários.

O valor dos serviços de DESINSETIZAÇÃO foi orçado em.....R\$ 606,00 (Seiscentos e seis reais) mensais no período de 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Gonçalves Pinheiro Silva - CREA: N° MG-46072/D (Engenheiro Civil, Sanitarista e de segurança do trabalho, Bacharel em direito). Em conformidade com a resolução RDC nº 52 de 22 de outubro de 2.009 todos os serviços acima citados serão seguidos de laudos e relatórios contendo produtos, serviços executados e locais tratados, juntamente assinados por seus respectivos responsáveis. **ALVARÁ SANITÁRIO N° 0332/21.**

CONDICÕES DE PAGAMENTO: a combinar. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias.

Cristiane Alves
Administrativo / Comercial
21-3252-4577 administrativo@dedetizadorasuprema.com.br

Suprema

Controle pragas Urbanal Ltda

R: AN N° 149 - Bairro Água branca - CEP: 32.370-210 - Contagem - Minas Gerais - Telefax: (31) 3352-4577 - Cel.: 9.92224394



Desentupidora e Dedetizadora



Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

Fornecedor: Máxima Desentupidora e Serviços Ltda CNPJ: 15.514.443/0001-78
Insc. Estadual: Isento Rua: Cristalina nº 267 Bairro: Serrano Belo Horizonte – MG CEP:
30.882-250
E-mail: maximadesentupidora@gmail.com

ASSOCIAÇÃO PROJETO DE VIDA

RUA RIO BRANCO Nº 233,
BAIRRO AMAZONAS, CONTAGEM/MG

Descrição do Serviço:

O valor para prestação de serviço no período de 12(doze) meses de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA** de acordo com a periodicidade abaixo foi orçado em R\$820,00 (Oito e vinte reais) mensais.

TRABALHO	LOCAL	PERÍODO
Desratização	Geral	60 dias
Desinsetização	geral	A cada 90 dias
Higienização de caixa d'água	Geral	180 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Atenciosamente,
Máxima Desentupidora e Serviços Ltda.

Deco
15.514.443/0001-78
MÁXIMA DESENTUPIDORA E SERVIÇO LTDA
Rua Cristalina, 267
B. Serrano - CEP 30882-250
Belo Horizonte - MG



ORÇAMENTO

502

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023

ASSOCIAÇÃO PROJETO DE VIDA

RUA RIO BRANCO, Nº 233.

B. AMAZONAS, CONTAGEM / MG.

Descrição dos serviços a serem realizados:

- DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA seguindo a periodicidade abaixo:
 - Desinsetização cozinha: A cada 30 dias
 - Desinsetização geral: a cada 90 dias
 - Desratização: a cada 30 dias
 - Limpeza das caixas d'agua: a cada 180 dias

Equipamentos utilizados:

- Pulverizador inox de compressão prévia, Polvilhadeira manual e Pistola, porta iscas e iscas.

Escopo do Serviço:

O valor para prestação do serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA foi orçado em..... R\$799,00 (setecentos e noventa e nove) reais.

Forma de pagamento:

À combinar

Validade da proposta:

90 dias

Disponibilidade:

Até 72 horas após contratação
4 6667 1 31 3024 6668 1 31 8868 1061
imento@mastercleanbrasil.com
v.mastercleanbrasil.com

Denucci
F05.954.020/0001-157
MASTER CLEAN DESENTUPIDORA E SERVIÇOS EIRELI
Rua José Alves de Souza, 160
B. Santa Terezinha - CEP 31360-120
BELO HORIZONTE - MG
DESENTUPIDORA e Dedetizadora



masterClean

DESENTUPIDORA e Dedetizadora



503

Atenciosamente,

Av. Sta. Terezinha nº1202 Sta. Terezinha CEP.31360-000 BH-MG

www.mastercleanbrasil.com e-mail: atendimento@ mastercleanbrasil.com

Tel: (31) 3024-6667 / 8868-1061